



OFERTA FORMATIVA PARA O ANO LETIVO 2021/2022

A oferta formativa do Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos visa dar resposta às necessidades dos alunos, promover as melhores condições de ensino e aprendizagem tendo em vista o sucesso e a igualdade de oportunidades.

Dentro das limitações, característico de um concelho da baixa densidade populacional, a oferta educativa proporciona a construção de percursos formativos próprios no ensino secundário, permitindo assim o prosseguimento de estudos num leque abrangente de cursos do ensino superior universitário e também cursos profissionais de dupla certificação de qualificação de nível 4.

1 – PRÉ-ESCOLAR

A educação pré-escolar destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico. É a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual se estabelece estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

Na educação pré-escolar as Áreas de Conteúdo são curriculares não disciplinares e articulam-se de forma transversal, quer no processo de desenvolvimento das aprendizagens das crianças, quer no processo de planeamento e avaliação da ação educativa.

ÁREAS DE CONTEÚDO	HORAS
Área de Formação Pessoal e Social	25
Área de Expressão e Comunicação Domínio da Educação Física Domínio da Educação Artística: Subdomínio das Artes Visuais Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro Subdomínio da Música Subdomínio da Dança Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita Domínio da Matemática	
Área do Conhecimento do Mundo	

As **Atividades de Animação e de Apoio à Família – AAAF** destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades.

2 – 1º CICLO

COMPONENTES DO CURRÍCULO ^(a) (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)		Carga Horária Semanal ^(b)	
		1º e 2º anos	3º e 4º anos
Língua Portuguesa	Cidadania e Desenvolvimento ^(f) TIC ^(f)	7	7
Matemática		7	7
Inglês		---	2
Estudo do Meio		3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) ^(c)		2	1,5
Educação Física		1	1
Apoio ao Estudo ^(d)		1,5	1
Oferta Complementar ^(e) – Experimentando		1	
Intervalo		2,5	2,5
Total:		25 Horas	25 Horas
Educação Moral e Religiosa ^(h)	1	1	
Atividades de Enriquecimento Curricular ⁽ⁱ⁾			
Inglês	1		
Expressão Artística	2	2	
Expressão Musical	1	2	
Atividades Físicas e Desportivas	1	1	

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

(f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(i) A Autarquia de Tarouca é a entidade promotora das AEC.

4 – 3º CICLO

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)	CARGA HORÁRIA SEMANAL (a)			
Componentes do currículo	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total de Ciclo
Áreas Disciplinares	(minutos)	(minutos)	(minutos)	(minutos)
Português	180	225	225	630
Línguas Estrangeiras	270	225	225	725
Língua Estrangeira I - Inglês	135	90	135	360
Língua Estrangeira II - Francês	135	135	90	360
Ciências Humanas e Sociais	270	225	225	720
História	90	90	90	270
Geografia	135	90	90	315
Cidadania e Desenvolvimento (g)	45	45	45	135
Matemática	180	225	225	630
Ciências Físicas e Naturais (b)	270	270	270	850
Ciências Naturais	135	135	135	415
Ciências Físico-Químicas	135	135	135	415
Educação Artística e Tecnológica	180	180	180	540
Educação Visual	90	90	90	270
Complemento à Educação Artística (c)				
Educação Tecnológica	45			45
Música		45		45
Artes Plásticas			45	45
Tecnologias de Informação e Comunicação	45	45	45	135
Educação Física	150	150	150	450
Educação Moral e Religiosa (d)	45	45	45	135
Tempo a cumprir	1500	1500	1500	4500
Oferta Complementar (e) (f)	75	75	75	225
História Local - Música Tradicional	45			45
Exercício Físico e Saúde	30	30	30	90
Oficina da Matemática		45		45
Ecologia			45	45

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral ou semestral, ou outra, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

(c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

(e) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

(f) A organização do funcionamento das disciplinas de oferta complementar, História Local e Música Tradicional funcionam numa organização horária quinzenal.

(g) A componente de Cidadania e Desenvolvimento é atribuída a docente dos quadros, preferencialmente do conselho de turma, independentemente do grupo de recrutamento (Cf, N.º 16 artigo 7º do Despacho Normativo 10-B/2018, de 6 de julho).

5 – ENSINO SECUNDÁRIO

Os **Cursos Científico–Humanísticos**, são vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, de carácter universitário ou politécnico, têm a duração de 3 anos letivos correspondentes ao 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade. Conferem um diploma de conclusão do ensino secundário.

CURSO DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - PLANO DE ESTUDO

COMPONENTES DE FORMAÇÃO ^(b)	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL (MINUTOS) ^(a)		
			10º ANO	11º ANO	12º ANO
GERAL	Português		180	180	225
	Língua estrangeira I ou II ou III ^(c)		180	180	-
	Filosofia		180	180	-
	Educação Física		180	180	180
ESPECÍFICA	Matemática A		270	270	270
	Opções ^(d)	Física e Química A	315	315	-
		Biologia e Geologia	315	315	-
		Geometria Descritiva A	270	270	-
	Opções ^(e)	Física Química Biologia Geologia	-	-	180
Opções ^{(f) (g)}	Antropologia Aplicações Informáticas B Clássicos da Literatura Filosofia A Geografia C Líng. Estrangeira I,II ou III Psicologia B	-	-	180	
Educação Moral e Religiosa ^(h)		45	45	45	
Total ^{(i)(j)}			1530 1620	1530 1620	1035

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de formação.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

(c) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(e) e (f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (e).

(g) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(i) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(j) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete.

(k) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

CURSO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES

Plano de Estudo

COMPONENTES DE FORMAÇÃO ^(b)	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL (MINUTOS) ^(a)		
			10º ANO	11º ANO	12º ANO
GERAL	Português		180	180	225
	Língua estrangeira I ou II ou III ^(c)		180	180	-
	Filosofia		180	180	-
	Educação Física		180	180	180
ESPECÍFICA	História A		270	270	270
	Opções ^(d)	Geografia A	270	270	-
		Líng. Estrangeira I, II ou III	270	270	-
		Matemática Aplicada Ciências Sociais	270	270	-
	Opções ^(e)	Filosofia A Geografia C Líng. Estrangeira I, II ou III Psicologia B	-	-	180
		Aplicações Informáticas B Filosofia A Geografia C Psicologia B	-	-	180
Educação Moral e Religiosa ^(h)		45	45	45	
Total ^{(i)(j)}		1530 1620	1530 1620	1035	

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de formação.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

(c) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(e) e (f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (e).

(g) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(i) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(j) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, fi cando ao critério da escola a gestão do tempo sobran te.

(k) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

Curso Profissional de Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos



Área de Educação e Formação

481 . Ciências Informáticas

Aos alunos que concluírem com aproveitamento o Curso Profissional Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, será atribuído um diploma de conclusão do nível secundário de educação e um certificado de qualificação profissional de nível 4.

Perfil de Saída

Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos é o profissional qualificado que possui competências para realizar, de forma autónoma ou integrado numa equipa, atividades de conceção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas informáticos e de tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações.

Atividades Principais

- Instalar, configurar e efetuar a manutenção de computadores isolados ou inseridos numa rede local;
- Instalar, configurar e efetuar a manutenção de periféricos de computadores ou de uma rede local;
- Instalar, configurar e efetuar a manutenção de estruturas e equipamentos de redes locais;
- Instalar, configurar e efetuar a manutenção de sistemas operativos de clientes e de servidores;
- Implementar e efetuar a manutenção de políticas de segurança em sistemas informáticos;
- Instalar, configurar e efetuar a manutenção de aplicações informáticas;
- Efetuar a análise de sistemas de informação;
- Conceber algoritmos através da divisão dos problemas em componentes;
- Desenvolver, distribuir, instalar e efetuar a manutenção de aplicações informáticas, utilizando ambientes e linguagens de programação procedimentais e visuais;
- Conceber, implementar e efetuar a manutenção de bases de dados;
- Manipular dados retirados de bases de dados;
- Instalar, configurar e efetuar a manutenção de servidores para a Internet;
- Planificar, executar e efetuar a manutenção de páginas e sítios na Internet;
- Desenvolver, instalar e efetuar a manutenção de sistemas de informação baseados nas tecnologias *web*.

Formação em Contexto de Trabalho

A formação em contexto de trabalho nos cursos profissionais está integrada na componente de formação tecnológica.

A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

PLANO DE ESTUDOS 2021/2024

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	Disciplinas	N.º Módulo	Unidades de Formação de Curta Duração	DURAÇÃO DE REFERÊNCIA					Total de Horas	
				1º Ano		2º Ano		3º Ano		
				Horas	Bloco/Semana	Horas	Blocos/Semana	Horas		Blocos/Semana
SÓCIO-CULTURAL	Português			125	2,5	100	2	95	2	320
	Língua Estrangeira I - Inglês			75	1,5	75	1,5	70	1,5	220
	Área de Integração			75	1,5	75	1,5	70	1,5	220
	Tec. da Informação e Comunicação			100	2					100
	Educação Física			50	1	50	1	40	1	140
CIÊNCIAS	Física e Química			100	2	50	1	50	1	200
	Matemática			105	2	100	2	95	2	300
Formação Tecnológica	Arquitetura de Computadores	1	Sistemas Digitais	20						
		2	Montagem e Configuração de Computadores	35						
		3	Técnicas de Detecção de Avarias	20	1,5		1			
		4	Arquitetura de Microprocessadores			25				
		5	Instalação e Configuração de Redes Locais			25				
	Sistemas Operativos	1	Introdução aos Sistemas Operativos	20						
		2	Sistema Operativo Cliente	25						
		3	Sistema Operativo Servidor	30	1,5		1			
		4	Sistema Operativo Open Source			25				
		5	Configuração Avançada de Servidores			25				
	Redes de Comunicação	1	Comunicação de Dados	30						
		2	Redes de Computadores	35						
		3	Desenvolvimento de Páginas Web Estáticas	35						
		4	Redes de Computadores Avançado			35				
		5	Desenvolvimento de Páginas Web Dinâmicas		2	35	2		1	
		6	Programação de Sistemas de Comunicação			30				
		7	Serviços de Redes					25		
		8	Servidores de Correio Eletrónico					25		
	Programação e Sistemas de Informação	1	Introdução à Programação e Algoritmia	35						
2		Mecanismos de Controlo de Execução	35							
3		Programação Estruturada	35							
4		Estruturas de Dados Estáticas	30							
5		Estruturas de Dados Compostas	30							
6		Estruturas de Dados Dinâmicas	35							
7		Tratamento de Ficheiros			25					
8		Conceitos Avançados de Programação			20					
9		Introdução à Programação Orientada a Objetos			35					
10		Programação Orientada a Objetos		4	35	4,5		3,5		
11		Programação Orientada a Objetos Avançada			30					
12		Introdução aos Sistemas de Informação			20					
13		Técnicas de Modelação de Dados			30					
14	Linguagem de Manipulação de Dados			30						
15	Linguagem de Definição de Dados					25				
16	Metodologias de Análise e Desenvolvimento de Sistemas					25				
17	Tecnologias de Acesso a Bases de Dados					25				
18	Ferramentas de Tratamento de Imagem					25				
19	Projeto de Software					75				
Formação em Contexto de Trabalho						200	4	400	8	600
Educação Moral e Religiosa ^(a)				27	0,5	27	0,5	27	0,5	81
TOTAL DE HORAS				1080		1075		1095		3200

(a) Componente de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva



Área de Educação e Formação

813 . Desporto

Código e Designação do Referencial de Formação

813189 - Técnico/a de Apoio à Gestão Desportiva

Nível de Qualificação do QNQ: 4

Nível de Qualificação do QEQ: 4

Aos alunos que concluírem com aproveitamento o curso profissional criado pela Portaria n.º 176/2011, de 28 de abril, será atribuído um diploma de conclusão do nível secundário de educação e um certificado de qualificação profissional de nível 4.

Perfil de saída

O Técnico de Apoio à Gestão Desportiva é o profissional que colaborar na gestão e manutenção de instalações e de equipamentos desportivos e participar na conceção, desenvolvimento e avaliação de programas, atividades e eventos desportivos em diversos contextos organizacionais.

Atividades Principais

- Participar na definição e planeamento de programas, atividades e eventos desportivos de acordo com o âmbito estratégico e institucional em causa.
- Participar no processo de aprovisionamento de recursos necessários à operacionalização de programas, atividades e eventos desportivos, de acordo com os objetivos estabelecidos, a capacidade da organização e a sua relação com o meio envolvente.
- Participar na angariação de subsídios, apoios e patrocínios junto de potenciais parceiros (entidades públicas e privadas), de modo a maximizar receitas e garantir condições para a implementação de programas, atividades e eventos desportivos, considerando o âmbito institucional e o posicionamento da organização em causa.
- Colaborar no planeamento e operacionalização de campanhas de informação e divulgação de programas, atividades e eventos desportivos, junto dos respetivos segmentos alvo.

- Participar no controlo, monitorização e avaliação do desenvolvimento de programas, atividades e eventos desportivos, designadamente no que diz respeito ao cumprimento de tarefas planeadas, à eficácia de procedimentos, ao controlo orçamental e à qualidade dos serviços prestados.
- Coadjuvar na preparação, montagem e desmontagem dos espaços e equipamentos afetos aos programas, atividades e eventos desportivos, dando indicações sobre os recursos a afetar e o tempo necessário à execução da tarefa, no cumprimento do plano operacional previamente estabelecido.
- Participar na organização, operacionalização e monitorização do processo de inscrições/acreditações em programas, atividades e eventos desportivos.
- Colaborar no apoio e atendimento aos destinatários de programas, atividades e eventos desportivos e aos utilizadores de instalações desportivas.
- Participar na construção, implementação e controlo de regulamentos de utilização de equipamentos e instalações desportivas, identificando as normas de funcionamento e de segurança a respeitar por trabalhadores e utentes.
- Participar na definição e implementação de planos de manutenção de instalações e equipamentos desportivos.
- Participar no processo de aprovisionamento de recursos necessários ao regular funcionamento das instalações desportivas, em conciliação com a frequência e o volume de utilização, as especificidades das atividades nelas desenvolvidas e as características e comportamentos dos utilizadores.
- Colaborar na gestão das instalações e equipamentos desportivos e espaços vocacionados para a prática desportiva, de acordo com a estratégia e a política comercial da organização e as necessidades e expectativas dos utentes.

PLANO DE ESTUDOS 2020/2023 e 2019/2022

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	Disciplinas	N.º Módulo	Códigos	Unidades de Formação de Curta Duração	DURAÇÃO DE REFERÊNCIA						
					1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total de Horas
					Horas	Blocos/Semana	Horas	Blocos/Semana	Horas	Blocos/Semana	
SÓCIO-CULTURAL	Português				125	2,5	100	2	95	2	320
	Língua Estrangeira I - Inglês				75	1,5	75	1,5	70	1,5	220
	Área de Integração				75	1,5	75	1,5	70	1,5	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação				100	2					100
	Educação Física				50	1	50	1	40	1	140
CIÊNCIAS	Matemática				50	1	75	1,5	75	1,5	200
	Psicologia				50	1	75	1,5	75	1,5	200
	Estudo do Movimento				50	1	50	1			100
Práticas de Atividades Físicas e Desportivas	1	7242	1	Fisiologia do esforço	25						
	2	7243	2	Metodologia do Treino	25						
	3	7244	3	Noções básicas de traumatologia e socorrismo no desporto	25						
	4	7276	38	Andebol	25						
	5	7277	39	Basquetebol	25						
	6	7278	40	Futebol	25						
	7	7286	50	Judo		3	25	2,5			
	8	7289	60	Orientação			25			1	
	9	7290	61	Bicicleta-todo-terreno BTT			25				
	10	7296	67	Pedestrianismo			25				
	11	7281	75	Natação			25				
	12	7282	76	Ginástica					25		
	13	7283	77	Atletismo					25		
Organização e Gestão do Desporto	1	7246	5	Organização do sistema desportivo	25						
	2	7247	6	Introdução à gestão do desporto	25						
	3	7248	7	Estratégia e desenvolvimento das organizações desportivas	25						
	4	7249	8	Legislação desportiva	25						
	5	7250	9	Ética e deontologia no desporto	25	2,5		1,5			
	6	7251	10	Gestão de recursos humanos no desporto			25				
	7	7252	11	Marketing no desporto			25				
	8	7253	12	Planos de comunicação no desporto			25				
	9	7254	13	Financiamento e patrocínios ao desporto					25		
	10	7255	14	Relações públicas no desporto					25		
Gestão de Programas e Projetos do Desporto	1	7258	17	Planeamento de programas e projetos do desporto	25						
	2	7259	18	Execução de programas e projetos do desporto	25						
	3	0703	19	Cortesia, etiqueta e protocolo no atendimento	25						
	4	7261	20	Técnicas de organização e condução de reuniões	25						
	5	7262	21	Documentação administrativa - tipologia e circuito	25						
	6	7263	22	Gestão orçamental		2,5	25	1,5		1,5	
	7	7264	23	Gestão informática de documentos			25				
	8	0653	24	Arquivo - organização e manutenção			25				
	9	4793	25	Introdução à gestão da qualidade					25		
	10	7265	26	Aprovisionamento e logística no desporto					25		
	11	7266	27	Gestão e tratamento de reclamações					25		
Gestão de Instalações Desportivas	1	7267	28	Gestão de espaços, instalações e equipamentos desportivos	25						
	2	7268	29	Gestão de piscinas	25						
	3	7269	30	Gestão de grandes campos de jogos	25						
	4	7270	31	Gestão de salas e pavilhões desportivos	25						
	5	7271	32	Gestão de complexos desportivos		2	25	2			
	6	7272	33	Gestão de ginásios e centros de lazer			25				
	7	0618	34	Aquisição de equipamentos e serviços			25				
	8	7273	35	Qualidade de serviços e satisfação dos clientes			25				
	9	7274	36	Gestão de sistemas de informação aplicados às instalações desportivas					25		
	10	7275	37	Ambiente, segurança e saúde no trabalho em organizações desportivas					25		
Formação em Contexto de Trabalho							200		400		600
TOTAL DE HORAS					1075		1075		1050		3200
Educação Moral e Religiosa ^(a)					27	0,5	27	0,5	27	0,5	81

(a) Componente de oferta obrigatória e de frequência facultativa.